

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 – FMAS

No dia 21 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ARRAES COMÉRCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E. E.**, com sede na Rua Dr. Manoel Verbicario, nº 26, Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ – CEP: 28.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.488.471/0001-09, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Arraes da Silva**, portador do documento de identidade nº, 21.536.688-1 órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 135.081.287-09, visando eventual Aquisição de Cestas Básicas – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 20/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 3856/2020** – FMAS/SEMTHPS. regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS ITENS LISTADOS ABAIXO	CESTA	3000			
1.1	Açúcar cristal – embalagem plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente embalagem contendo 02 kg	pct.	1	NUTRISUCAR	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00
1.2	Arroz tipo 01 – branco, longo, fino e polido (pacote de 05 kg)	embalagem	1	LARA	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
1.3	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalagem em pacotes plásticos, transparentes, limpos embalagem contendo 01 kg	embalagem	1	ROSA	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
1.4	Fubá de milho – amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes (pacote de 01 kg)	embalagem	1	ANCHIETA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
1.5	Feijão preto tipo 01 – classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades (pacote de 01 kg)	embalagem	2	PATUSCO	R\$ 4,87	R\$ 29.220,00
1.6	Macarrão espaguete – elaborado com farinha de trigo tipo 01, massa alimentícia tipo seca, vitaminada isenta de sujidades pasteurizado, embalagem contendo 500gr	embalagem	2	GALO	R\$ 2,35	R\$ 14.100,00
1.7	Sal refinado – iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo (pacote de 01 kg)	embalagem	1	DUNORTE	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
1.8	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto embalagem pet de 900 ml	embalagem	2	CORCOVADO	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00

1.9	Carne seca dianteira – matéria-prima de boa qualidade, salgada, curada, seca, embalagem de (500g) em polietileno a vácuo, original da indústria, contendo rótulo e discriminações da indústria com inspeção no mínimo estadual, industrializado no máximo 20 dias antes da data de entrega da parcela e validade mínima de 90 dias. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem contendo 500gr	embalagem	2	PARAÍSO	R\$ 13,62	R\$ 81.720,00
1.10	Pó de café – torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo (embalagem contendo de 250g)	embalagem	1	PALMARES	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
1.11	Embalagem para cesta básica 50 x 80	unid.	1	MEGA CLEAN	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
					V. TOTAL	R\$ 234.150,00

1 – PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 – O prazo de fornecimento será de até 3 (três) dias, após a solicitação.

6 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão o FMAS/SEMTHPS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

6.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no **processo administrativo nº 3856/2020** – FMAS/SEMTHPS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMAS/SEMTHPS ou modificação da contratação.

6.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do FMAS/SEMTHPS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

6.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMAS/SEMTHPS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMAS/SEMTHPS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato o FMAS/SEMTHPS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Isabela Mello dos Santos Class

SEMTHPS/FMAS

Mat. 4749/0

Gestora

Arraes Comércio, Locação, Serviços E. E

Empresa